



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP
ACOMPANHAMENTO DOS INGRESSANTES DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A GRADUAÇÃO 2024 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

EDITAL

A Coordenação do Curso de Sistemas de Informação seleciona por meio deste edital **01 bolsista com remuneração e 01 bolsista voluntário** para o projeto Acompanhamento dos ingressantes do curso de Sistemas de Informação– PAIP, para o ano de 2024.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rbcabral@ufc.br, de **20 (vinte) de Fevereiro de 2024** até às **17h00m (dezessete horas) de 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2024**, com o assunto “*Candidatura PAIP SI 2024*” e documentação exigida em anexo. **No ato da inscrição o candidato deve informar se pretende a concorrer a vaga remunerada, voluntária ou ambas.** A seleção se realizará entre os dias 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2024, seleção, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2024.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- 1. Ser aluno do curso de Sistemas de Informação do Campus da UFC em Quixadá** regularmente matriculado em componentes curriculares presenciais, a partir do segundo semestre letivo;
- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação do Campus da UFC em Quixadá, totalizando, no mínimo, **12 (doze) horas** semanais durante o exercício (vigência) da monitoria.
- Ter disponibilidade de **12 (doze) horas** semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- No caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa. A carta não tem formato ou tamanho específicos.
3. Proposta de projeto, a ser desenvolvido durante a bolsa, que vise reduzir a evasão e garantir a conclusão dos alunos do curso de Sistemas de Informação. O projeto não tem formato ou tamanho específicos.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

- Análise de histórico
 - O histórico será consultado diretamente no SIGAA, sendo a nota do histórico igual ao IRA
- Análise do Projeto
 - Será avaliado o grau de impacto do projeto proposto tal como a viabilidade de implantação.
 - Durante a entrevista, os candidatos serão questionados sobre a importância do projeto proposto tal como sua viabilidade prática.
 - A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.
- Entrevista
 - As entrevistas serão realizadas entre os dias 26/02/2024 e 27/02/2024, na sala da coordenação de SI com agendamento prévio.
 - As entrevistas ocorrerão de forma presencial com horário marcado diretamente com os candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
 - Os candidatos que não comparecem à sala da coordenação do curso de Sistemas de Informação no horário designado serão desclassificados.
 - As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo projeto, conhecimento técnico e experiências prévias, fluência e coerência das ideias. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

A nota final será composta pela **média aritmética** da análise de histórico, análise do projeto e Entrevista. A lista com o resultado da seleção por tipo de vaga será divulgada até as 17h do dia 28/02/2024. Serão considerados classificáveis os candidatos com média maior ou igual a 7,0 e classificado o primeiro da lista de cada tipo de vaga.

Os candidatos aprovados terão até o dia 04/03/2024 para providenciarem a documentação exigida para implementação da bolsa (ver Seção “DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS”), bem como alguma documentação complementar que possa ser requerida a critério da coordenação do projeto.

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate:

- 1) Nota da Entrevista;
- 2) Nota do Projeto;
- 3) Nota do histórico;
- 4) Total de créditos cumpridos; e
- 5) Maior idade.

4. Do Projeto:

Este projeto possui diversas ações de ambientação para os alunos de Sistemas de Informação que visam promover a integração dos alunos ingressantes com UFC e com o seu curso.

5. Das Atribuições do Bolsista:

As atribuições dos bolsistas, bem como outras informações referentes à bolsa, são descritas no Edital38/2023-CGPA(disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/edital-38-selecao-de-projetos-de-apoio-a-graduacao-paip-2024/>).

6. Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2024.

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto
ROBERTO CABRAL RABÊLO FILHO